

1 **ATA DA REUNIÃO N° 003/2024 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

3 Realizada de forma presencial, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 14h, no  
4 Auditório do Centro Administrativo, situado à Av.Acadêmico Nilo Figueiredo nº  
5 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, com a presença da representante  
6 da secretaria executiva, Sra. Claudia Ursini e os demais participantes a seguir:

7 **Representante Governamental:** 1. Marília das Graças Cardoso Veloso –  
8 Diretoria Municipal de Turismo e Cultura; 2. Nayene Nunes Souza Batista -  
9 Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social; 3. Emília Beatriz Alvez –  
10 Diretoria Municipal de Esporte e Lazer; **Representante da Sociedade Civil:**

11 1. Nayara Cristine de Jesus Souza Almeida – Hot Dog da Nay; 2. Thuirá  
12 Moreira Novaes – Casa Crioula; 3. Verônica Aparecida Pereira – Guarda de  
13 Congo União do Rosário; 4. Joel Moreira da Silva – Rota das Doceiras;

14 **Justificativa de ausência:** 1. Jane Carla Silva Ferreira – Secretaria Municipal  
15 de Saúde; 2. Adélia Aparecida do Carmo – Secretaria Municipal de Saúde;

16 **Para deliberarem sobre as seguintes pautas:** 1. Aprovação do Decreto que  
17 dispõe sobre a criação do COMPIR; 2. Aprovação do Regimento Interno; 3.  
18 Aprovação da Logomarca do Conselho. **Informes Gerais:** 1. Retorno do

19 Ofício encaminhado à Diretoria Municipal de Regulação Urbana; 2. Retorno do  
20 Ofício encaminhado a Assessoria Jurídica consultando quais documentos  
21 devem ser publicados do DOM e como é feito o processo. **Desenvolvimento:**

22 A Sra. Nayene Nunes iniciou a reunião cumprimentando a todos. No **item 1**,  
23 fez a leitura das alterações no decreto, solicitadas na última reunião e todos  
24 concordaram, ficando assim aprovado sem ressalvas. No **item 2**, a Sra.  
25 Nayene explicou que o Sr. Luiz Fernando não criou a “sala de aula virtual”

26 onde seria disponibilizado o regimento interno devido a alta demanda de  
27 trabalho em seu setor, portanto, os demais conselheiros não puderam lê-lo e  
28 nem apontar possíveis alterações. Esse assunto será levado para apreciação  
29 e aprovação na próxima plenária. Ela vai compartilhar o referido documento.

30 No **item 3**, a logomarca apresentada foi aprovada por todos. Passando para  
31 os **informes gerais, item 1**, a Sra. Nayene disse que a secretaria executiva  
32 não recebeu retorno do Ofício que solicitou a indicação dos representantes da  
33 Diretoria Municipal de Regulação Urbana. A secretaria executiva vai aguardar

34 retorno até o dia 01 de março de 2024. Caso o retorno seja negativo, um  
35 Ofício será encaminhado à Assessoria Jurídica da Prefeitura solicitando  
36 orientação de quais atitudes devem ser tomadas a esse respeito. No item 2, a  
37 Sra. Nayene apresentou a todos a Lei nº 3834 / 2016 que estabelece os meios  
38 oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de  
39 Lagoa Santa. Ficou definido que serão publicados no DOM – Diário Oficial do  
40 Município, os editais e demais documentos referentes à ele, decretos,  
41 portarias e resoluções. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia Ursini  
42 Queiroga, encerro a ata que após lida e aprovada será assinada pelos  
43 presentes.

44 Claudia Ursini Queiroga \_\_\_\_\_

45 Marília das Graças Cardoso Veloso \_\_\_\_\_

46 Nayene Nunes Souza Batista \_\_\_\_\_

47 Emília Beatriz Alvez \_\_\_\_\_

48 Nayara Cristine de Jesus Souza Almeida \_\_\_\_\_

49 Thuirá Moreira Novaes \_\_\_\_\_

50 Verônica Aparecida Pereira \_\_\_\_\_

51 Joel Moreira da Silva \_\_\_\_\_